

Principais resultados

No 2.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 0,7 %, -0,3 p.p. que no período homólogo. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 1,8 %, na região do Alentejo, com 1,1 % e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,2 %.

O número de empregos vagos foi de 23.797, correspondendo em termos homólogos a -32,2 %. Com exceção da região do Alentejo, que aumentou 4,7 %, as restantes regiões da NUT II diminuíram o número de empregos vagos, bem como todos os grupos de atividades económicas da CAE e os escalões de dimensão.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores e aos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices, que juntos totalizaram 44,5 %. Entre os grupos profissionais não houve aumento de postos vagos.

Na União Europeia (UE27) e na Área do Euro (AE19), as taxas de empregos vagos foram de 1,6 % (-0,7 p.p. que no período homólogo). Entre os países com a taxa de empregos vagos mais baixa da UE27, Portugal posicionou-se em segundo lugar, em conjunto com a Espanha, a Roménia, a Polónia e a Irlanda.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾ ⁽²⁾

2.ºT - 2020	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.457.922	679.741	214.800	922.127	90.763	76.852	155.882	271.585	956.193	89.979
Distribuição percentual	100,0	17,4	7,1	37,0	7,0	1,3	5,7	17,5	5,3	1,6
Empregos vagos										
Número	23.797	4.152	1.701	8.810	1.658	306	1.358	4.170	1.250	392
Distribuição percentual	100,0	19,7	6,2	26,7	2,6	2,2	4,5	7,9	27,7	2,6
Variação Homóloga %	-32,2	-28,1	-24,2	-36,4	-36,9	-3,2	-34,6	-33,2	-14,1	-25,8
Empregos vagos										
2.ºT - 2019	35.124	5.773	2.245	13.857	2.627	316	2.076	6.246	1.456	528
1.ºT - 2020	19.855	3.991	1.273	6.149	1.888	401	1.630	3.254	1.072	197
2019 - média anual	34.961	6.391	2.442	12.220	2.673	371	2.403	6.331	1.578	553

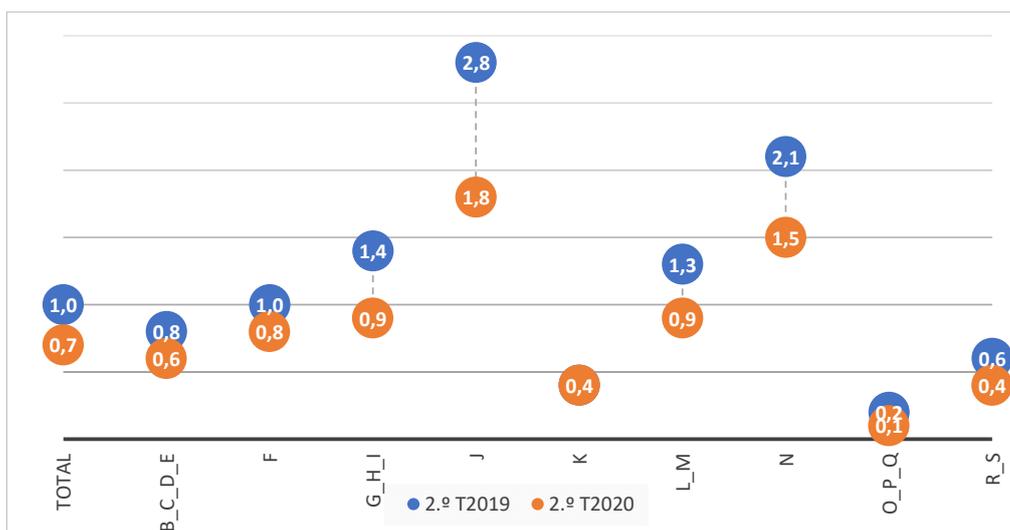
Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.
(2) No caso da Administração Pública, foi considerada como estimativa, o número de empregos ocupados do 4º trimestre de 2019.

No 2.º trimestre de 2020, o número de empregos vagos em Portugal⁽³⁾ (quadro 1) foi de 23.797, que correspondeu a -32,2 %, face a igual período de 2019.

Todos os grupos de atividades apresentaram decréscimos, com maior impacto nas Atividades de Informação e Comunicação, J e no grupo das atividades do Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração, GHI, com -36,9 % e -36,4 %, respetivamente, onde as suas distribuições face ao total, tiveram os pesos de 2,6 % e 26,7 %. Ainda abaixo da variação homóloga do total das atividades, seguiram-se o grupo das Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM, com -34,6 % e as Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com -33,2 %. Os seus pesos foram respetivamente, 4,5 % e 7,9 %. A diminuição do número de empregos vagos foi inerente a todos os grupos de atividades, porém, as Atividades Financeiras e de Seguros, K, registaram a menor variação homóloga, -3,2%, e o seu peso na distribuição do total das atividades económicas foi de 2,2 %.

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE Rev. 3, em percentagem



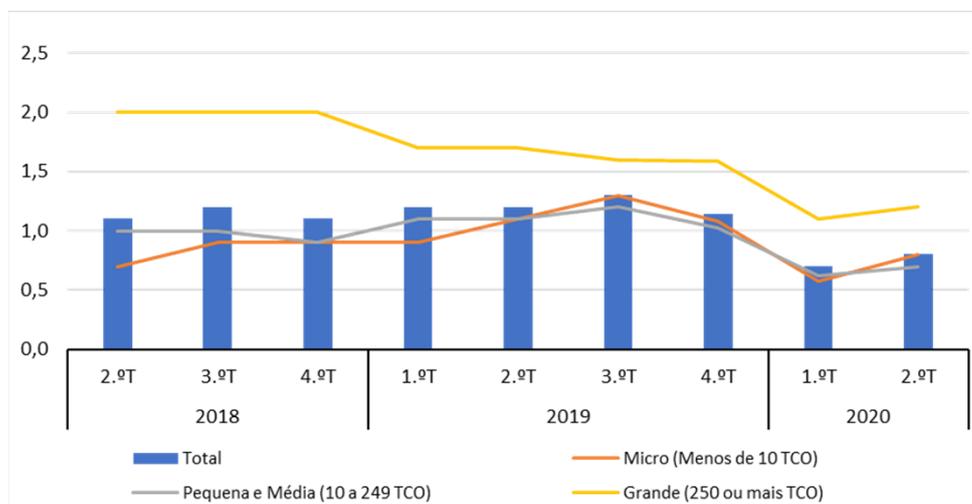
No 2.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos (gráfico 1) foi de 0,7 %, registando uma queda de 0,3 p.p. em igual período do ano anterior.

Por secções da CAE, as taxas mais elevadas, corresponderam às Atividades de Informação e Comunicação, J, com 1,8 % e às Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com 1,5 %. Face ao período homólogo, ambas apresentaram os decréscimos de 1,0 p.p. (na secção J) e de 0,6 p.p. (na secção N).

Por outro lado, as taxas mais baixas foram observadas no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ com o valor de 0,1 %, (-0,1 p.p. face ao período homólogo) e nas Atividades Financeiras e de Seguros, K, e no grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, ambas com 0,4 %. A taxa de empregos vagos manteve-se idêntica ao do período homólogo para secção K, enquanto que no grupo de atividades OPQ foi registada a variação homóloga de -0,1 p.p..

(3) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 2.º trimestre de 2020, a taxa de empregos vagos (gráfico 2) no sector privado foi de 0,8 %. Em relação ao período homólogo, houve um decréscimo de 0,4 p.p., no entanto, face ao trimestre anterior (1.º trimestre de 2020) observou-se uma subida de 0,1 p.p., na taxa de empregos vagos.

Os estabelecimento de grande dimensão, com mais de 250 trabalhadores por conta de outrem, continuam a apresentar as taxas de empregos vagos mais elevadas quando comparados com os estabelecimentos das restantes dimensões. No período em análise, esta taxa foi de 1,2 %, (-0,5 p.p. que no período homólogo). Por outro lado, a taxa de emprego vagos mais baixa, correspondeu aos estabelecimentos de pequena e média dimensão, que apresentaram o valor de 0,7 % (decreceu 0,4 p.p., face ao período homólogo). Nos micro estabelecimentos (estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores por conta de outrem) esta taxa foi de 0,8%, - 0,3 p.p. que no 2º trimestre de 2019.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

2.ºT - 2020	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados								
Número	3.457.922	976.876	536.504	880.617	137.813	127.277	100.314	698.521
Distribuição percentual	79,8	28,3	15,5	25,5	4,0	3,7	2,9	20,2
Empregos vagos								
Número	23.797	7.450	4.378	8.622	1.544	1.260	542	–
Distribuição percentual	100,0	31,3	18,4	36,2	6,5	5,3	2,3	–
Variação Homóloga	-32,2	-27,2	-20,6	-41,5	4,7	-43,2	-42,2	–
Empregos vagos								
2.ºT - 2019	35.124	10.229	5.513	14.751	1.475	2.219	937	–
1.ºT - 2020	19.855	6.386	3.560	7.913	718	788	490	–
2019 - média anual	34.961	11.513	5.724	13.569	1.305	1.932	833	–

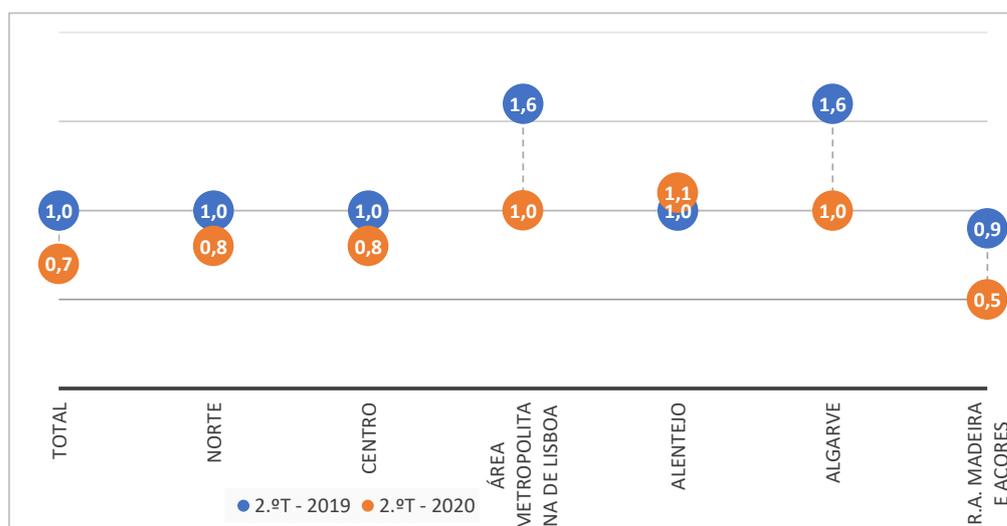
Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Por região NUTS II (quadro 2), verificou-se que o número de empregos vagos foi mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte, uma vez que as suas distribuições representaram 36,2 % e 31,3 %, do total de empregos vagos em Portugal.

Em termos homólogos, a região do Alentejo foi a única que registou aumento no número de empregos vagos, ao qual correspondeu uma variação de 4,7 % (a sua distribuição no total das regiões teve um peso de 6,5 %). As restantes regiões assinalaram decréscimos, com maior impacto na região do Algarve, -43,2 %, cuja distribuição em relação ao total das regiões foi de 5,3 %. Seguiram-se as regiões autónomas da Madeira e dos Açores (com um peso de 2,3 %) e a região da Área Metropolitana de Lisboa (com um peso de 36,2 %), também com diminuições significativas: -42,2 % e -41,5 %, respetivamente. As regiões do Norte e o do Centro, que juntas representaram 49,7 % dos postos vagos em Portugal, observaram as diminuições de 27,2 % e de 20,6 %, face ao período homólogo.

A taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3) foi mais elevada na região do Alentejo com 1,1 % (+0,1 p.p. em relação ao período homólogo) seguida das regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve, ambas com as taxas no valor de 1,0 % e com os decréscimos de 0,6 p.p., em relação ao período homólogo. Ainda acima da taxa de empregos vagos para o total das regiões, as regiões do Norte e do Centro registaram ambas o valor de 0,8 %, com os decréscimos de 0,2 p.p.. Por sua vez, o menor valor foi apresentado pelas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, com 0,5 %.

Gráfico 3 –Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽⁴⁾, em percentagem



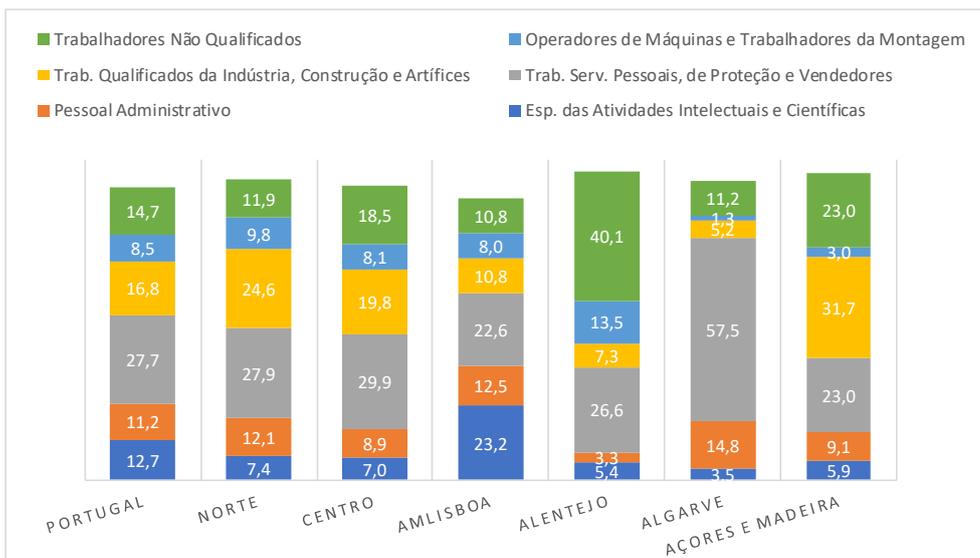
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Por categorias profissionais, os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores foram o grupo profissional com maior peso de ofertas de postos de trabalho em Portugal, registando 27,7 % (gráfico 4). Também com bastante expressão, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e os Trabalhadores Não Qualificados constituíram 16,8 % e 14,7%, respetivamente, do total das profissões. Em menor percentagem, surgem os Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem que representaram apenas 8,5 % dos postos vagos em Portugal.

Analisando a distribuição dos grupos profissionais por NUTS II, observou-se que os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores têm maior percentagem de empregos vagos nas regiões do Algarve (57,5 %), do Centro (29,9 %) e do Norte (27,9 %). Por sua vez, os Trabalhadores Não Qualificados destacaram-se na região do Alentejo com 40,1 % e os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores com 31,7 %. Os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas representaram 23,2 %, na Área Metropolitana de Lisboa.

(4) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem, sendo o seu número muito reduzido.

Por sub grande grupo profissional, aquele que mais se destacou com o maior número de empregos vagos foi o dos Vendedores, que somou 5.451 postos vagos. Salientaram-se ainda os profissionais dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices, que representaram quatro das dez profissões, com mais postos vagos (gráfico 5).

Entre os Trabalhadores Não Qualificados, os Trabalhadores da indústria extrativa, da construção, da indústria transformadora e dos transportes posicionam-se na segunda profissão com mais empregos vagos, com 1.900 postos vagos. Um pouco mais distantes em relação ao segundo lugar, posicionaram-se, o Pessoal de apoio direto a clientes e os Especialistas em tecnologias de informação e comunicação, com 1.498 e 1.476 , respetivamente.

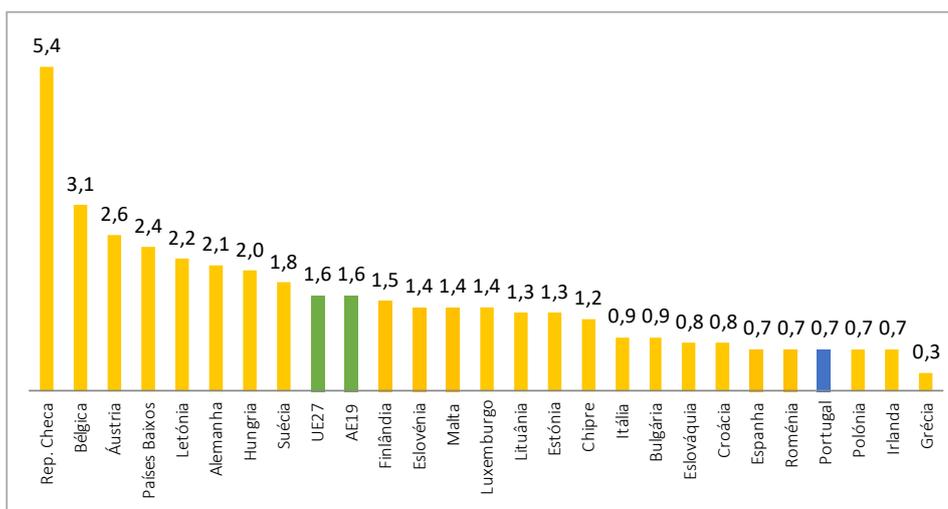
Com um peso menos significativo em relação ao total dos grupos profissionais, surgem os Operadores de instalações fixas e máquinas, que pertencem ao grupo dos Operadores de Máquinas e trabalhadores da Montagem, com 858 postos vagos.

Gráfico 5 – Os sub grandes grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal



Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde

Gráfico 6 – Taxas de empregos vagos na UE27, A19 e Estados-Membros, no 2.º trimestre de 2020
(Sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

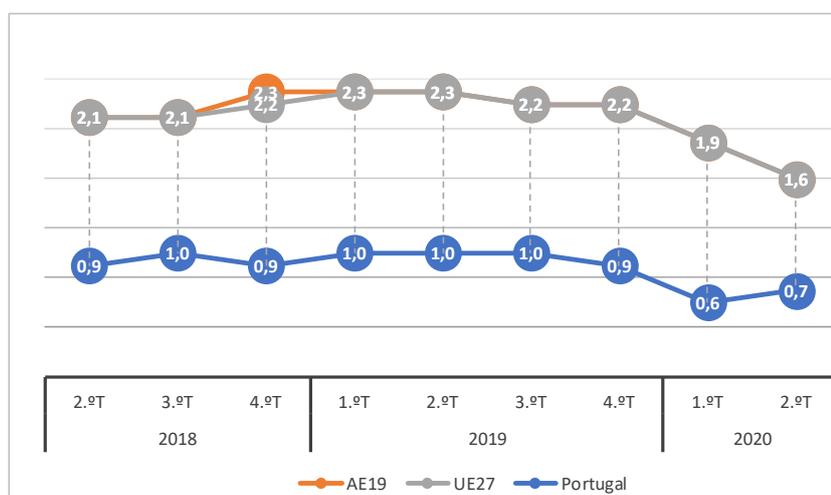
A Dinamarca e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 2.º trimestre de 2020, as taxas de empregos vagos na União Europeia (UE27) e na Área do Euro (AE19) foram ambas de 1,6 %, com os decréscimos de 0,7 p.p., face ao período homólogo. A República Checa é o estado-membro da UE27 que continua a destacar-se com a taxa de empregos vagos mais elevada (5,4 %). Portugal, em conjunto com a Espanha, a Roménia, a Polónia e a Irlanda, registaram a mesma taxa de empregos vagos de 0,7 %.

Abaixo destes países, posiciona-se a Grécia com a taxa mais baixa de empregos vagos da UE27, 0,3 % (gráfico 6).

Analisando a evolução das taxas de empregos vagos no gráfico 7, constatou-se que tanto a UE27 como a AE19, têm vindo a registar um comportamento descendente desde o 4.º trimestre de 2019, atingindo no período de referência, os valores mais baixos da série. Em termos homólogos esta diminuição correspondeu a -0,7 p.p., em ambos os casos. Pelo contrário, Portugal inverteu a tendência decrescente, e aumentou 0,1 p.p. face ao trimestre anterior, estreitando a diferença entre as taxas de empregos vagos com a UE27 e a AE19, em -0,9 p.p., no 2.º trimestre de 2020 (-1,3 p.p., no período homólogo).

Gráfico 7 – Evolução trimestral das taxas de emprego vagos na UE27, A19 e Portugal
(Sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188
✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 30 setembro de 2020